

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 966

Altamira 26 de Janeiro de 2024

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Claudioiro Gomes da Silva
Prefeito

Jorge Gonçalves de Souza
Vice-Prefeito

Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Ricardo de Sousa Barboza
Procurador Geral

Bruna Souza Tomé
Chefe de Gabinete



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria Municipal de Comunicação

SECRETARIADO

Justino da Silva Bequiman
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Marconio Paiva da Silva
Secretário Municipal de Agricultura

Eliana Socorro Couto Gonçalves
Secretária Municipal de Turismo

Gustavo dos Santos Mafra
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Antonio Ubirajara Borgea Umbuzeiro Junior
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Francisco Edivaldo Xavier Bezerra
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Maria das Neves Moraes de Azevedo
Secretária Municipal de Educação

Marcelo Souza Dias
Secretário Municipal de Cultura

Suelen da Silva Alves
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Izan Lira Passos
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Waldecir Aranha Maia
Secretário Municipal de Saúde

Waldecir Aranha Maia Júnior
Secretário Municipal de Planejamento

Victor Conde de Oliveira
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 966

NESTA EDIÇÃO

PÁG. 03

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Nº 001/2024/SERURB/TITULAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001/2024/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana de Altamira, Estado do Pará, por meio do Secretário Sr. Gustavo dos Santos Mafra, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.405, de 23 de junho de 2022, complementada pela lei municipal nº. 3.466, de 29 de novembro de 2023;

FAZ SABER que foi requerido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE RURAL em favor da Sra. **CONCEIÇÃO MARIA DE OLIVEIRA PIRES**, brasileira, Casada, Aposentada, inscrita no CPF/MF nº 071.xxx.xxx- 72 e portadora do RG nº 1.xxx.xxx-5 SESP/PI e SR. **JOÃO BATISTA PIRES**, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF/MF Nº 082.xxx.xxx-87 e portado do RG Nº 1.xxx.xxx-8, residentes e domiciliados à Rua Magalhães Barata, nº 1335, Bairro Centro, Altamira -PA, representado por sua bastante procuradora a SRa. Renata Oliveira, Solteira, Advogada, inscrita no CPF Nº 670.656.272-68 E Portadora do RG nº 3999601 PC/PA, residente e domiciliada á rua magalhães barata, nº 1335, bairro centro, altamira pa. Área registrada e pertencente ao patrimônio público municipal, situada na chácara são João batista, de área 1,8777 há, perímetro de 587,80, município de Altamira/PA, onde apresenta as seguintes confrontações: **Do Vértice NPBR-M-01478 ao Vértice NPBR-P-07530** com a Estrada do Ramal Cipó Ambé, onde mede 41,29 metros, **Do Vértice NPBR-P-07630 ao Vértice NPBR-P-07531** com estrada ramal cipó Ambé, onde mede **40,54**, do **Vértice NPBR-P-07531 ao vértice ao Vértice NPB-M-01479** com estrada ramal cipó Ambé, onde mede 17,82, Do **Vértice ao NPBR-M- 01480**, onde mede **191,04**, imóvel sem denominação especial e **Vértice NPBR-M-01480 ao Vértice NPBR-P-07532** com igarapé cipó Ambé, onde mede **21,56 metros, com Vértice NPBR-P-07532 ao NPBR-P-07533**, com igarapé cipó Ambé, onde mede **18,98 metros, NPBR-P-07633 ao Vértice NPBR-P-07534**, com igarapé cipó Ambé, onde mede **7,27** metros ao **Vértice NPBR-P-07534 ao Vértice NPBR-P-07535**, com estrada igarapé cipó Ambé, onde mede **10,36 metros, Do Vértice NPBR-P-07535 ao Vértice NPBR-P-07536**, com estrada do igarapé cipó Ambé, onde mede **16,54 metros, Vértice NPBR-P-07537 com** Igarapé Ambé, onde mede 4,64, Do **Vértice NPBR-P-07538, ao Vértice NPBR-P-07539**, onde mede **metros 6,56**, com igarapé cipó Ambé, **do Vértice NPBR-P-07539 ao Vértice NPBR-M-01481**, com imóvel sem denominação especial, onde mede **1,28 metros, do Vértice NPBR-M-01481**

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SERURB

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO URBANA

ao Vértice **NPBR-M-01478** com imóvel sem Denominação especial, **onde mede 201,04m.**

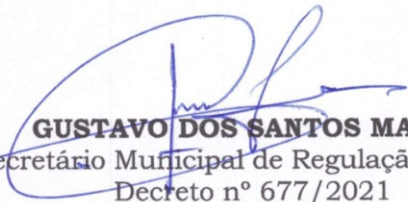
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO URBANA



ALTAMIRA
PREFEITURA

MAIS VIDA. MAIS FUTURO!

Altamira-PA, 24 de janeiro de 2024.


GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA
Secretário Municipal de Regulação Urbana
Decreto nº 677/2021
Mat. 152571-9



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br